



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.128/07

Denomina Rua Ezequiel Corrêa Machado a atual Rua “1” do loteamento denominado Jardim Altinópolis, no Distrito de Boa Vista Paulista, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 019-07/08)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Ezequiel Corrêa Machado a atual Rua “01” do loteamento denominado Jardim Alterópolis, no Distrito de Boa Vista Paulista, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Rua José Carlos Cardoso, e segue pelo seu eixo por uma distância de 410,00 m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00 m, confrontando do lado direito com as quadras”7”, “2”, “7” e parte da quadra “8”, e do lado esquerdo com as quadras”1”, “3”, área municipal e quadra “10”, tendo o seu final no alinhamento da Avenida Presbítero Eliezer Martins da Costa.”

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 22 de maio de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Miguel Reis Afonso Secretário Municipal de Política Urbana

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração